



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 388/2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 22 / 06 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica

Autores Vereadores: Paulo Rogério Pereira e Rita de Cássia Aparecida Faria

Os Vereadores signatários com assentos nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Local, para que junto a Secretaria de Saúde do Município, estudem a possibilidade de ampliar o horário de atendimento do **Médico Pediatra** no Pronto Atendimento "Rosa Ameri Toricelli", nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, ainda mais com a chegada do inverno, onde aumenta a procura dessa especialidade no referido Pronto Atendimento.

Com a ampliação do atendimento pediátrico, muitos pais e crianças se beneficiarão, tendo não só o atendimento imediato quanto um acompanhamento mais completo de todas as nossas crianças.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2021

Paulo Rogério Pereira
Vereador

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora